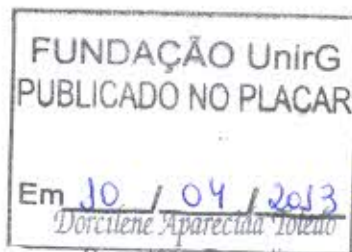


PORTARIA Nº. 166 /2013, DE 10 DE abril DE 2013.



Secretaria Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 27/03/2013.

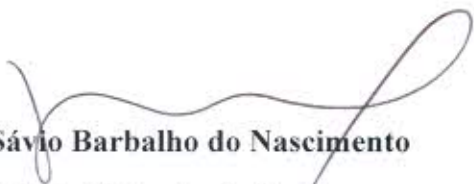
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, no cargo de Professor Assistente I, no período de 14/03/2013 a 12/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 (quatorze) de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg